PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/15

Considerando que os salva-vidas exercem tarefas de vigilância e salvamento, observando o comportamento dos banhistas, visando à prevenção de afogamentos e o socorro das pessoas em perigo de morte;

considerando que o salvamar encontra-se com a infraestrutura defasada;

considerando que a categoria reivindica melhores condições de trabalho, reclama do déficit de salva-vidas, da falta de posto de salvamento e de equipamentos necessários para desempenhar a atividade;

considerando que trabalham uma jornada de dez horas diárias embaixo de sol, chuva e maresia;

considerando que o salva-vidas é obrigado a deixar de oferecer um serviço de qualidade para preservar sua integridade;

considerando que se torna indispensável e impreterível um maior numero de salva- vidas nas praias de Salvador, para um combate intensivo dos riscos de afogamento;

considerando que os postos são fundamentais porque permitem melhor visualização para fazer a prevenção adequada, além de dar uma melhor condição aos salva-vidas;

considerando que a praia é uma das principais atividades de lazer do soteropolitano, não adianta requalificar a orla e não cuidar também do Salvamar;

considerando investir na qualificação e na infraestrutura do Salvamar, dando ao órgão a importância que ele possui em uma cidade com uma orla como a de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, aumentar o numero de salva-vidas, postos com estrutura de concreto e disponibilizar materiais de salvamento nas praias, do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

J. CARLOS FILHO